

## INFORMAÇÃO N.º 1 – 2022/2023

### MANUAIS ESCOLARES

Informa-se que,

1. estarão disponíveis na plataforma [MEGA](#), na área pessoal de cada encarregado de educação, os vales relativos aos manuais escolares para o ano letivo de 2022/2023 a partir de:
  - i) 12 de agosto, para os anos de continuidade (2º, 3º, 4º, 6º, 8º, 9º e 11º anos);
  - ii) 16 de agosto, para os restantes anos (1º, 5º, 7º, 10º e 12º anos).
2. Na plataforma, cada encarregado de educação terá acesso aos vales correspondentes aos manuais escolares do seu educando e à lista das livrarias aderentes onde pode levantar os manuais. Os vales poderão ser impressos ou apresentados em formato digital.
3. Para aceder aos vales dos manuais escolares para o ano letivo 2022-2023, os encarregados de educação devem ter-se registado na plataforma MEGA ou na APP Edu Rede Escolar. Caso seja o primeiro acesso, o encarregado de educação tem de confirmar o seu número de contribuinte, devendo ter consigo os seus dados de acesso ao Portal das Finanças, para que seja efetuada a validação. Quem ainda não tenha estes dados não consegue ter acesso à plataforma. Deve solicitá-los no Portal das Finanças. Se já se registou, mas não se lembra da palavra-chave, conseguirá recuperá-la.
4. Caso a devolução dos manuais escolares relativos ao ano 2021/2022 (disponibilizados pelo agrupamento ou adquiridos com vales da plataforma Mega) tenha ocorrido fora dos prazos estabelecidos na **INFORMAÇÃO N.º 19 – 2021/2022**, de 3 de junho, o encarregado de educação terá, necessariamente, que encaminhar um email para **manuaiscolares@igefe.mec.pt** a justificar esta situação, para que o IGEFE possa emitir os vales a que tenha direito em 2022/2023.
5. A partir de 1 de setembro, na escola que o aluno irá frequentar, poderão ser levantados os manuais não contemplados pelos vales (manuais reutilizados). Esta situação ocorre para os alunos dos 2º e 3º ciclos e ensino secundário.

Senhora da Hora, 11 de agosto de 2022

***Isabel Pina***

(Diretora do AE da Senhora da Hora)